

PORTARIA Nº 172/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. MARINEZ MARIA DA SILVA, Mat. 2568-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.

[Signature]

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
Em <u>25/02/2025</u>
<i>[Signature]</i>
Responsável